



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1418/2018

Maringá, 03 de setembro de 2018.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a implantação de uma vaga reservada para carga e descarga ou de uma vaga de parada rápida (15 minutos) na Rua Vereador Basílio Sautchuk, defronte do número 610, na Zona 01.

A medida tem por finalidade facilitar os serviços de carga e descarga de mercadorias aos munícipes da região.

Atenciosamente, Vereador Mário Massao Hossokawa.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 17/09/2018, às 17:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0103697** e o código CRC **BB09A0B2**.